PROTOCOLO GERAL
Nr 64124.001505/2022-91

ASSUNTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

S C R G
AUDITADO
DATA 27/06/22
AUDITOR:

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945)
"BRIGADA LOBO D'ALMADA"

1º Sgt Cunha

SEÇÃO DE LICITAÇÕES **2022**

Interessado: Companhia de Suprimento do 1º B Log Sl

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação para contratação de serviços para o posto de combustível do 1º B Log Sl (manutenção do reservatório de combustível)

Anexos:

Movimento do Processo

DESTINO	DATA			MILITAR	ASS
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola – 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

Processo Administrativo NUP: 64124.001505/2022- 91
Objeto: Serviço de manutenção de reservatório de combustível.

ITEM	ÍNDICE – DOCUMENTO	Páginas
1	Termo de abertura	01
2	DIEx Requisitório e seus anexos com parecer do Fiscal Administrativo/Despacho Ordenador de Despesas para abertura de dispensa de licitação	02 - 05
3	Pesquisa de Preços com mapa demonstrativo	06 - 12
4	Estudo demonstrando o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade	13- 14
5	Termo de Referência	15 - 22
6	Nota de Crédito	23
7	Lançamento da Dispensa Eletrônica	24
8	Relatório da Dispensa Eletrônica	25 - 29
9	Diex Requisitório	30 - 31
10	Certidões	32 - 34
11	Nota de Empenho	35 - 36
12	Termo de Encerramento	37

Fls. 01

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

T E R M O D E A B E R T U R A

Processo: Dispensa de Licitação Nr 11 /2022

Processo Administrativo NUP 64124.001505/2022-91

Objeto: Processo de Dispensa de Licitação para contratação de serviços para o posto de combustível do 1° B Log Sl (manutenção do reservatório de combustível).

Autuo nesta data, juntando os documentos que avante seguem, o processo de Dispensa de Licitação precedida nº 11 /2022, vinculado ao Processo Administrativo NUP **64124.001505/2022-91**, que tem por objetivo a contratação de serviços para o posto de combustível do 1° B Log Sl (manutenção do reservatório de combustível), na forma do Inciso II, do Art. 75. da Lei nº 14.133/21.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 18 de Abril de 2022.

MARIA CECILIA DA SILVA VIEIRA – Asp Of
Cmt do Pel Sup do 1° B Log Sl

EM BRANCO

FOLHA Nº 02
RUBRICA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
"BRIGADA LOBO D'ALMADA"

DIEx nº 58-PEL SUP/CIA LOG SUP/1º B LOG SL
EB: 64124.001505/2022-91

Boa Vista, RR, 20 de Abril de 2022.

Do Cmt do 1º B Log Sl
Ao Sr Ordenador de Despesas do Cmdo 1ª Bda Inf Sl
Assunto: contratação de serviços para o posto de combustível do 1º B Log Sl
Anexos: descrição dos itens.

1. Nos termos contidos do art. 12 da IG 12-02, de 07 JUL 95, solicito providências no sentido de que seja autorizada a dispensa de licitação para contratação de serviços para o posto de combustível do 1º B Log Sl (manutenção do reservatório de combustível).

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO: As contratações dos referidos serviços visam manter uma alta precisão do controle de abastecimento das viaturas e almejar uma boa qualidade do combustível quando armazenado dentro do reservatório do 1º B Log Sl. Esses objetivos se explica na medida em que a falta de limpeza dos filtros e calibragem incorreta do medidor podem ocasionar variações na quantidade de combustível fornecido; ademais a falta de limpeza do reservatório pode gerar uma contaminação, ocasionando problemas nas viaturas abastecidas.

HERBERT DE SOUZA LEMOS – TEN CEL
Cmt do 1º B Log Sl

EM BRANCO

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
( ) Sou de parecer **FAVORÁVEL** à abertura do processo de dispensa de licitação. ( ) Sou de parecer **DESFAVORÁVEL** à abertura do processo de dispensa de licitação _____ _____ _____ _____	(X) **DEFIRO:** 1. Autorizo o início do procedimento licitatório, determinando a abertura do processo de dispensa de licitação; 2. SALC tomar as providências decorrentes de acordo com as normas em vigor; 3. Para fins do art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, os fornecimentos de material ocorrerão por conta do recurso orçamentário, alocado e disponibilizado por ocasião do respectivo empenho, ou da contratação, de acordo com as necessidades da Administração, conforme o art. 1º, inciso I do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013. 4. Publique-se. ( ) **INDEFIRO**, tendo em vista:
_____ _____	_____ _____ ( ) O Set. Almox. promova as alterações indicadas; ( ) Arquive-se.
Quartel-General em Boa Vista - RR, 27 / 04 / 2022.	Quartel-General em Boa Vista - RR, ____ / ____ / 2022.
NO IMPEDIMENTO Cap Leonardo **CÉLIO ALVES FERREIRA JÚNIOR – TC**	CESAR MONTEVERDE JUSTO – Mx ~~**ADRIANO MARTINS SOUZA – CEL**~~
Fisc Adm Cmdo 1ª Bda Inf Sl	OD Cmdo 1ª Bda Inf Sl

EM BRANCO

04

ANEXO

DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	LIMPEZA INTERNA DE TANQUE DE 15m3 DIESEL	Sv	1
2	LIMPEZA DE FILTRO LINHA E ELEMENTOS FILTRANTES	Sv	1
3	TROCA DE MANGOTES DO BLOCO MEDIDOR	Sv	1
4	CALIBRAGEM DE MEDIDOR E LACRAÇÃO (SERVIÇO)	Sv	1

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

DIEx nº 58-PEL SUP/CIA LOG SUP/1º B LOG SL
EB: 64124.001505/2022-91

Boa Vista, RR, 20 de abril de 2022

Do Cmt 1º B Log Sl
Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1ª Bda Inf Sl
Assunto: contratação de serviços para o posto de combustível do 1º B Log Sl.

1. Versa o presente expediente sobre empenho para contratação de serviços para o posto de combustível do 1º B Log Sl (manutenção do reservatório de combustível).

2. As contratações dos referidos serviços visam manter uma alta precisão do controle de abastecimento das viaturas e almejar uma boa qualidade do combustível quando armazenado dentro do reservatório do 1º B Log Sl, pois a falta de limpeza dos filtros e calibragem do medidor podem ocasionar variações na quantidade de combustível fornecido; assim como a falta de limpeza do reservatório pode gerar uma contaminação do mesmo, podendo ocasionar problemas nas viaturas abastecidas; sendo assim faz-se necessário a aquisição por dispensa de licitação, na forma do Inciso II, do Art.75. da Lei nº 14.133/21.

FORNECEDOR	34.074.673/0001-08 THIAGO LUIS DA SILVA SIQUEIRA				
DISPENSA					
DADOS NC	2022NC401455	**ND**	339039	**PI**	E6SUPLJA6OP
TIPO	ORDINÁRIO				
NE					

								A CARGO DO EMPENHADOR			
ORD	**ITEM**	**SI**	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**R$ UNIT**	**R$ TOTAL**	**QTD**	**R$ TOTAL**	**RESP**	**RUBRICA**
1	1		LIMPEZA INTERNA DE TANQUE DE 15m3 DIESEL	Sv	1	3.800,00	3.800,00				
2	2		LIMPEZA DE FILTRO LINHA E ELEMENTOS FILTRANTES	Sv	1	560,00	560,00				
3	3		TROCA DE MANGOTES DO BLOCO MEDIDOR	Sv	1	600,00	600,00				
4	4		CALIBRAGEM DE MEDIDOR E LACRAÇÃO (SERVIÇO)	Sv	1	500,00	500,00				
TOTAL							**R$ 5.460,00**				

HERBERT DE SOUZA LEMOS – TEN CEL
Cmt do 1º B Log Sl

Seç Req

Adj Fisc Adm

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

( ) Sou de parecer **FAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado.**

( ) **Sou de parecer DESFAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado, tendo em vista:**

Quartel-General em Boa Vista - RR, 27 / 04 / 2022.

NO IMPEDIMENTO Cap Leonardo
CÉLIO ALVES FERREIRA JUNIOR – TC
Fisc Adm Cmdo 1ª Bda Inf Sl

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

(X) DEFIRO:
1. Ordeno a aquisição do material/serviço requisitado;
2. A SALC emita Nota de Empenho, submetendo-a a este OD.

( ) **INDEFIRO**, tendo em vista:

( ) **O requisitante promova as alterações indicadas;**
( ) **Arquive-se.**

Quartel-General em Boa Vista - RR, 29 / 04 / 2022.

ADRIANO MARTINS SOUZA – Cel
OD Cmdo 1ª Bda Inf Sl

EM BRANCO

Despesas discriminadas ☐ INSIRA AS DESPESAS

SIQUEIRA MANUTENÇÃO

CNPJ 34.074.673/0001-08
RUA CAPELA, 300 - CIDADE SATELITE - BOA VISTA - RR
FONE: 095 991655878 - 095 991471850
joseluissiqueira2015@hotmail.com

ORÇAMENTO DE
REPAROS E RECUPERAÇÃO



INFORMAÇÕES

LOCAL DOS SERVIÇOS: Primeiro Batalhão Logistico de Selva CNPJ.09569314/0001-84. Av. General Sampaio,1589	Att. Sgto. BITENCOURT
Descrição do Serviço	SUBSTITUIÇÃO DE BLOCO MEDIDOR DANIFICADO MODELO GILBARCO SIMPLES, LIMPEZA INTERNA DE TANQUE DE 15m3 COM RETIRADA DE RESÍDUOS, LIMPEZA DE FILTRO DE LINHA, TROCA DE MANGOTES DO BLOCO MEDIDOR.
Prestador de Serviços	SIQUEIRA MANUTENÇÃO
Número da Autorização Inmetro	34600005
Nome de contato	Jose Luis - Thiago Luis
Email	joseluissiqueira2015@hotmail.com - thiagosiqs@gmail.com
Telefone	95 991655878 - 95 991471850
Endereço	Rua Capela ,300 bairro cidade satelite

Descrição do Serviço e Valores

TROCA DE BLOCO MEDIDOR MODELO GILBARCO (recondicionado)	R$ 2.940,00
LIMPEZA INTERNA DE TANQUE DE 15m3 DIESEL	R$ 3.800,00
LIMPEZA DE FILTRO LINHA E ELEMENTOS FILTRANTES	R$ 560,00
01 UNID. TROCA DE MANGOTES DO BLOCO MEDIDOR	R$ 600,00
CALIBRAGEM DE MEDIDOR E LACRAÇÃO (SERVIÇO)	R$ 500,00
03 UNID. BICO DE ABASTECIMENTO 1" DE ENTRADA	R$ 1.500,00
01 UNID. REGUA DE MEDIÇÃO MED.. 3,0M com valvula de nivel	R$ 460,00
01 UNID. KIT DE MITIGAÇÃO DE COMBUSTIVEL	R$ 883,48
TOTAL DA PROPOSTA	R$ 10.243,48

VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS UTEIS

BOA VISTA - RORAIMA 03/04/2022

ATENCIOSAMENTE: JOSE LUIS SIQUEIRA

EM BRANCO

Manaus, 02 ABRIL DE 2022

AMBPETRO Manutenção Reparação e Instalação de bombas de Gasolina Ltda
CNPJ:10.194.126/0001-05 Insc. Municipal 125243-01
Rua Santa Ana Nº 112 – Tarumã – Manaus/AM CEP: 69.021-285
E-mail: ambpetro@hotmail.com Tel: (092) 99[illegible]07212 - 99300[illegible]467 , 36531173

PRIMEIRO BATALHÃO LOGISTICO DE SELVA.
att SGT BITENCOURT

Descrição dos Serviços	Qtde	Unid.	Valor R$ Unitário	Valor R$
MATERIAL UTILIZADO				
LIMPEZA INTERNA DE TANQUE	1	Unid.		R$ 3.900,00
TROCA DE 01 BLOCO MEDIDOR GILBARCO	1	Unid.	R$ 3.100,00	R$ 3.100,00
LIMPEZA DE FILTRO DE LINHA	1	Unid.	R$ 610,00	R$ 610,00
TROCA DE MANGOTE DO BLOCO MEDIDOR	1	Unid.	R$ 740,00	R$ 740,00
AFERIÇÃO E CALIBRAGEM NO BLOCO	1	Unid.	R$ 720,00	R$ 720,00
BICO DE ABSTECIMENTO	3	Unid.	R$ 750,00	R$ 2.250,00
REGUA DE MEDIÇÃO	1	Unid.	530,00	R$ 530,00
TOTAL DA PROPOSTA				R$ 11.850,00

CONDIÇÃO DA PROPOSTA: 50% NA APRROVAÇÃO DA PROPOSTA E 50% NA ENTREGA DOS SERVIÇOS.

EM BRANCO

RIBEIRO MANUTENÇÃO
Endereço: Manaus - Am, Rua Santa Ana, 112 TARUMÃ, CEP 69.021-285
092 99463.2410 | EMAIL diegoribeiro3@hotmail.com

Proposta de Serviços

Data: 02 Abril 2022

Para: Primeiro Bat. Log. De Selva

Att. Sgto. Bittencourt

Descrição do Item	Valor
01 Manutenção Interna de Tanque Combustivel	R$ 3.950,00
01 Troca de bloco medidor	**R$ 3.150,00**
01 Limpeza de Filtro de Linha	R$ 690,00
01 Troca de mangote de bloco medidor	R$ 760,00
01 aferição e regulagem de medidor	R$ 700,00
03 Bicos automaticos de 1" de entrada	R$ 2.340,00
01 regua de medição com 3m e valvula	R$ 610,00
01 kit de mitigação	R$ 1.110,00

Subtotal	R$ 13.310,00
Alíquota de imposto	
Outros custos	
Custo total	R$ 13.310,00

Emitir todos os cheques nominais à ordem de Nome da Empresa
Caso tenha alguma dúvida sobre esta fatura, use as seguintes informações de contato:
Alzenor Ribeiro, 092 991367212
Agradecemos a preferência!

EM BRANCO

fornecimento de materiais e prestação de serviços

Caixa de entrada

Pelotão de Suprimento
<roraimaempenhosblog@gmail.com>

8 de abr. de 2022 09:12 (há 12 dias)

para joseluissiqueira2015

Bom dia!

Conforme contato telefônico, solicito saber se há o interesse dessa organização em prestar os seguintes serviços:

* LIMPEZA INTERNA DE TANQUE DE 15m3 DIESEL,
* LIMPEZA DE FILTRO DE LINHA E ELEMENTO FILTRANTE,
* TROCA DE MANGOTES DO BLOCO MEDIDOR
* CALIBRAGEM DE MEDIDOR E LACRAÇÃO
* e o fornecimento dos seguintes itens: 03 (três) BICOS DE ABASTECIMENTO C/ ENTRADA DE 1 POLEGADA e uma RÉGUA DE MEDIÇÃO de 3M.

Lembrando que os serviços serão realizados no 1° Batalhão Logístico de Selva e a entrega dos materiais será na 1ª Brigada de Infantaria de Selva, ambos em Boa Vista - RR.

Fico no aguardo do documento de aceite,

Att,

Sgt bittencourt
1 batalhão logístico de selva
21 979612546

joseluissiqueira2015@hotmail.com 11 de abr. de 2022 10:38 (há 9 dias)

Confirmando Em 8 de abr. de 2022 09:12, Pelotão de Suprimento <roraimaempenhosblog@gmail.com> escreveu:

EM BRANCO

joseluissiqueira2015@hotmail.com 11 de abr. de 2022 12:04 (há 9 dias)

para mim

Confirmado o Aceite dos serviços e materiais.

Em 11 de abr. de 2022 10:38, joseluissiqueira2015@hotmail. escreveu:



Ok.
Bom dia!
Não veio o anexo.

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola – 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

PESQUISA DE PREÇO PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2022-CMDO 1ª BDA INF SL

(contratação de serviços para o posto de combustível do 1º B Log Sl, manutenção do reservatório de combustível)

1. DO OBJETO:

1.1 - Apresentamos a pesquisa de preços junto ao Processo Administrativo Nº **64124.001505/2022-91**, cujo objeto é contratação de serviços para o posto de combustível do 1º B Log Sl (manutenção do reservatório de combustível).

1.2 - A presente Pesquisa de Preços objetiva atender as necessidades da Parte Requisitória **Nrº 58-PEL SUP/CIA LOG SUP/1º B LOG SL** de 20 de Abril de 2022, do Pelotão de Suprimento da Companhia Logística de Suprimento do 1º B Log Sl.

2. DA PESQUISA:

2.2 - A metodologia aplicada nesta Pesquisa de Preços é a definida na IN nº 73 de 05 de Agosto de 2020 subsidiada com a aplicação do Guia de Orientação do MPOG/SLTI para Pesquisa de Preços. Quanto à pesquisa foi realizada com empresas no mercado local de Boa Vista – RR e de Manaus – AM, conforme quadro abaixo:

2.2.4 - As empresas do comércio local foram encontradas nos seguintes particulares que forneceram cotações para os itens que compõem a licitação em discussão: **Empresa 1:** THIAGO LUIS DA SILVA SIQUEIRA - CNPJ 34.074.673/0001-08 - **Empresa 2:** AMBPETRO MANUTENÇÃO REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOMBAS DE GASOLINA LTDA – CNPJ 10.194.126/0001-06. - **EMPRESA 3:** DIEGO RIBEIRO LIMA - CNPJ 42.267.429/0001-90.

EM BRANCO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3
1	LIMPEZA INTERNA DE TANQUE DE 15m3 DIESEL	Sv	1	3.800,00	3.900,00	3.950,00
2	LIMPEZA DE FILTRO LINHA E ELEMENTOS FILTRANTES	Sv	1	560,00	610,00	690,00
3	TROCA DE MANGOTES DO BLOCO MEDIDOR	Sv	1	600,00	740,00	760,00
4	CALIBRAGEM DE MEDIDOR E LACRAÇÃO (SERVIÇO)	Sv	1	500,00	720,00	700,00

3. DO MAPA COMPARATIVO DAS MÉDIAS DE PREÇOS ENCONTRADAS:

3.1 - Dos preços acima apurou-se o menor valor praticado, resultando o seguinte VALOR DE REFERÊNCIA:

ITEM	VALOR DE REFERÊNCIA
1	**Valor Total R$ 5.460,00 (Empresa 1:** THIAGO LUIS DA SILVA SIQUEIRA - **CNPJ** 34.074.673/0001-08)

4. CONCLUSÃO:

4.1 – Foi realizada uma ampla pesquisa de preços com base nos valores praticados em empresas do ramo. Processo de Dispensa de Licitação nº /2022-CMDO 1ª BDA INF SL.

Boa Vista, RR, 20 de Abril de 2022.

MARIA CECILIA DA SILVA VIEIRA – Asp Of
Cmt do Pel Sup do 1º B Log Sl

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

TERMO DE JUSTIFICATIVA, DEMONSTRATIVO DAS NECESSIDADES E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

1. PROPOSITO

Cumprir o previsto no inciso II, do Art. 75 da lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021, atendendo o DIEx requisitorio nº 58-PEL SUP/CIA LOG SUP/1º B LOG SL, de 20 de abril de 2022, tendo por objeto a contratação de serviços para o posto de combustível do 1º B Log Sl (manutenção do reservatório de combustível).

2. DEMONSTRATIVO DA NECESSIDADE

2.1 A aquisição almejada visa atender as necessidades do posto de combustível do 1º B Log Sl, visando manter uma alta precisão do controle de abastecimento das viaturas e almejar uma boa qualidade do combustível quando armazenado dentro do reservatório do 1º B Log Sl. Esses objetivos se explicam na medida em que a falta de limpeza dos filtros e calibragem incorreta do medidor podem ocasionar variações na quantidade de combustível fornecido; ademais a falta de limpeza do reservatório pode gerar uma contaminação, ocasionando problemas nas viaturas abastecidas.

2.2 Por força do disposto no Art. 37, XXI, da constituição Federal, em regra as contratações da Administração Pública são precedidas de licitação, na forma da Lei 14.133/21. Mas, em certos casos o procedimento licitatório é dispensado conforme Art. 75 da Lei 14.133/21, de 1º abril 21;

2.3 O inciso II do Art. 75, estabelece que para outros serviços e compras o valor limite para dispensa do procedimento licitatório é de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

3. JUSTIFICATIVA

Processo de Dispensa de Licitação para contratação de serviços para o posto de combustível do 1º B Log Sl (manutenção do reservatório de combustível). Assim como atender o princípio de oportunidade com a disponibilização dos recursos liberados.

Não foi encontrado o serviço para contratação em processo de licitação em que a UASG 160482 – Cmdo 1ª Bda Inf Sl é participante, bem como, não foi encontrado no COMPRASNET o objeto registrado em ATA que permitisse a "carona".

EM BRANCO

3.1 - LOCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A realização do serviço deverá ser realizada pela empresa no seguinte endereço: Av. General Sampaio, 1589 – Mal.Rondon - CEP 69.308-150 - BOA VISTA/RR, sem qualquer ônus para a contratante, correndo por conta da empresa todas as despesas decorrentes de impostos, serviços de terceirizados, transporte, seguros, embalagens, mão de obra, etc.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas que forem originadas pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO nº **64124.001505/2022-91** são compatíveis com a lei orçamentária anual. As despesas decorrentes da contratação desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos consignados à 1ª Brigada de Infantaria de Selva, no Orçamento Geral da União do exercício de 2022, sob a seguinte classificação: PTRES 193894; PI E6SUPLJA6OP; ND 339039; nos termos da 2022NC401455 de 19JAN22, descentralizada para esta UG 160482 – Cmdo 1ª Bda Inf Sl.

5. LOCAL DE ENTREGA

Unidade	Telefone	Endereço de entrega/prestação de serviço
1º B Log Sl	(95) 3623-9203	Av. General Sampaio, 1589 – Mal.Rondon - CEP 69.308-150 - BOA VISTA/RR

6. CONCLUSÃO

6.1 Analisando os autos verificou-se que no procedimento de aquisição do serviço, o valor orçado não ultrapassa o limite estabelecido para Dispensa de Licitação e autorizo a realização da despesa do objeto requerido pela Parte Requisitória Nr 58-PEL SUP/CIA LOG SUP/1º B LOG SL, de 20ABR21, a ser realizada.

6.2 Devido a necessidade na realização do serviço para o posto de combustível do 1º B Log Sl (manutenção do reservatório de combustível), realizo a dispensa de licitação.

Quartel-General em Boa Vista, RR, __ de _____ de 2022.

MARIA CECILIA DA SILVA VIEIRA – Asp Of
Cmt do Pel Sup do 1º B Log Sl

ADRIANO MARTINS SOUZA – CEL
Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº /2022
(Processo Administrativo n.º 64124.001505/2022-91)

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de serviços de manutenção, destinados a atender as necessidades da OM: contratação de serviços para o posto de combustível do 1° B Log Sl – contratação através do Sistema de Dispensa Eletrônica, obrigatoriamente, conforme determina na IN 67 –SEGES/ME, de 8 de julho de 2021.

1.2. Caso a Dispensa Eletrônica restar fracassada ou deserta, este Órgão poderá republicar o procedimento ou valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas, conforme inciso I e III do Art 22o da Instrução Normativa SEGES/ME no 67, de 8 de julho de 2021, havendo a necessidade de constar no processo a justificativa para a sua não utilização, sendo assim, realizada a Dispensa de Licitação por pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral por não possuir Ata de Registro de Preços vigente e demanda não atender interesse de fornecedores em âmbito nacional.

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Preço estimado (R$)	Valor Total (R$)
1	27936	LIMPEZA INTERNA DE TANQUE DE 15m3 DIESEL	UND	1	R$ 3.800,00	R$ 3.800,00
2	27936	LIMPEZA DE FILTRO LINHA E ELEMENTOS FILTRANTES	UND	1	R$ 560,00	R$ 560,00
3	27936	TROCA DE MANGOTES DO BLOCO MEDIDOR	UND	1	R$ 600,00	R$ 600,00
4	27936	CALIBRAGEM DE MEDIDOR E LACRAÇÃO (SERVIÇO)	UND	1	R$ 500,00	R$ 500,00
VALOR GLOBAL:						**R$ 5.460,00**

1.3 O serviço destina-se a atender as necessidades do posto de combustível do 1° B Log Sl;

1.4 O fornecedor deverá ofertar materiais similares ou de qualidade superior aos que serão trocados no posto de combustível;

EM BRANCO

1.5 Por motivo de divergências entre o Catálogo de Serviços (CatSer) constante do sistema (Comprasnet) e a descrição dos itens, prevalece o último;

1.6 Para maiores esclarecimentos o fornecedor poderá entrar em contato pelo e-mail roraimaempenhosblog@gmail.com ou pelo telefone (21) 97961-2546.

1.7 O prazo de vigência de cada contratação/aquisição específica realizada será de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A prestação dos serviços atenderá as necessidades do posto de combustível do 1° B Log Sl. *O benefício será visto no perfeito funcionamento do referido posto, tendo a certeza da qualidade do combustível armazenado em seu reservatório. Baseia-se tal contratação no Plano de operações anual da 1ª Bda Inf Sl, que prevê pleno funcionamento das funções logísticas sob a responsabilidade do 1° B Log Sl, em especial a função logística de suprimento (CL III), que necessita do posto de combustível em condições ideais para atender toda a demanda de abastecimento de viaturas.*

2.2. A estimativa da quantidade a ser contratada baseou-se na *necessidade de manutenção básica do sistema de abastecimento do posto de combustível.*

2.3. O uso da dispensa ao invés da cotação eletrônica deve-se a *urgência na necessidade da execução do serviço* de manutenção do posto de combustível.

3. DO LOCAL, PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Prazo de execução dos serviços são de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da nota de empenho, para o 1° Batalhão Logístico de Selva, no seguinte endereço: Avenida General Sampaio, 1589 – Mal.Rondon - CEP 69.308-150 - BOA VISTA/RR.

3.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.3. O prazo para o recebimento provisório iniciar-se-á no dia útil subsequente ao ato de entrega do material pela empresa/transportadora.

3.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

EM BRANCO

3.7. A conclusão dos serviços dar-se-ão após aprovação pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato atestando o funcionamento do posto de combustível.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

4.1 O objeto do presente Termo de Referência deverá ter garantia mínima de 12 meses, contada do recebimento definitivo do material, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante caso o prazo seja superior.

4.2 Durante o período de garantia a contratada obrigar-se-á a substituir por produto tecnologicamente equivalente ou superior ou reparar, sem ônus para a 1ª Brigada de Infantaria de Selva (garantia *on site*), o objeto que apresentar defeitos ou incorreções resultantes da fabricação ou de sua correta utilização, que não mais exista no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da notificação de inconformidade.

4.3 O término do atendimento ocorrerá no dia de conclusão do reparo e da disponibilidade do objeto em perfeito estado de uso nas instalações da 1º Batalhão Logístico de Selva.

4.3.1 O pedido de substituição ou reparo do objeto, durante o período de garantia, poderá ser formalizado por telefone, e-mail, ofício ou outro meio hábil de comunicação.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente e conclusão do serviço com as especificações constantes do Aviso de Contratação Direta e seus anexos e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

5.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido e no serviço prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

5.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de militar especialmente designado.

5.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto e no serviço prestado, no prazo e forma estabelecidos no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

5.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.7. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

EM BRANCO

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Aviso de Contratação Direta, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

6.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

6.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990).

6.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

6.5. Por ocasião da execução e entrega, apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso.

6.6. Apresentar à CONTRATANTE a relação nominal dos empregados que adentrarão ao 1° Blog Sl, para realização dos serviços e entrega dos bens.

6.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE.

6.8. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas do 1º Batalhão Logístico de Selva.

6.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos.

6.10. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega/serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.11. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa Eletrônica.

6.12. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do 1° Batalhão Logístico de Selva.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. A **CONTRATADA** estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela Administração Pública.

7.2. Pelo descumprimento total ou parcial dos compromissos assumidos, a Contratada estará sujeita à aplicação das seguintes sanções, após regular apuração, mediante processo administrativo, garantido o contraditório e ampla de defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis:

EM BRANCO

7.2.1. **Advertência** por escrito, nos seguintes casos:

7.2.1.1. em caso de ocorrências de não-conformidade dos materiais e/ou requisitados; e

7.2.1.2. descumprimento de outras obrigações consideradas acessórias.

7.2.2. **Multas**:

7.2.2.1. multa compensatória de 20% (vinte por cento) a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento total por parte da Contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar por perdas e danos;

7.2.2.2. multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

7.2.2.3. **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração**, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

7.2.2.4. **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

7.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

7.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Dispensa Eletrônica, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

7.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

7.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

7.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

8.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

EM BRANCO

8.3. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

8.4. O aceite dos serviços prestados por força desta contratação será feito mediante ateste das Notas Fiscais, correspondendo tão somente aos serviços efetivamente utilizados.

8.5. Em hipótese alguma serão pagos serviços não contratados ou não entregues.

8.6. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal/Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.6.1. o prazo de validade;

8.6.2. a data da emissão;

8.6.3. os dados do(a) contrato/nota de empenho e do órgão contratante/emissor;

8.6.4. o período de prestação dos serviços;

8.6.5. o valor a pagar; e

8.6.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;

8.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.9. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Aviso de Contratação Direta.

8.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

8.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar como Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

8.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.13. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual ou do instrumento equivalente nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa e o contraditório.

EM BRANCO

8.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato ou do instrumento equivalente, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.15. Será rescindido o contrato ou o instrumento equivalente em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da CONTRATANTE.

9. DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1. A licitante deverá dar lances individualizados para cada item apresentado na seção "DO OBJETO".

9.2. Os preços deverão ser expressos em reais e conter todos os tributos e encargos decorrentes da prestação do serviço relativo a esta contratação.

9.3. Os preços deverão ser cotados com até 2 (duas) casas decimais.

9.4. A licitante vencedora deve preencher os preços do modelo de proposta de preços em anexo do(s) item(s) em que for vencedora, conforme lances.

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. As despesas para atender a esta Dispensa Eletrônica estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/160504

Fonte: 0100000000

PTRES: 193894

ND: 339039

PI: E6SUPLJA6OP

11. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

11.1. Com fulcro no Art 4° da Lei Federal n° 6.938 de 31/08/81 que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente, a qual encontra – se recepcionada pela Carta Constitucional e na Instrução Normativa n° 01 da SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010, o objeto constante do Aviso de Contratação Direta e seus anexos deverá obedecer aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

11.1.1. ser sustentável em sua totalidade, inclusive a embalagens utilizados no serviço;

11.1.2. ser fabricado por empresa que atenda às normas ISO 14.0001 de Gestão Sustentável e ISO 9001 de Qualidade, no que couber;

11.1.3. conter produtos ou subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa, com procedência legal, no que couber;

EM BRANCO

11.1.4. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

11.1.5. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

11.1.6. que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma garantir a máxima proteção durante transporte e armazenamento; e

11.1.7. que os bens não contenham, substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (PB), cromo hexavalente (CR(VI)), cádmio (Cd), bifenil- polibromados (PBBs), éteres defenilpolibromados (PB-DEs), no que couber.

Boa Vista - RR,__de Abril de 2022.

MARIA CECILIA DA SILVA VIEIRA – Asp Of
Cmt do Pel Sup do 1° B Log Sl

12. APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando:

- a necessidade apresentada pela Área Requisitante;
- o alinhamento do processo com a legislação vigente; e
- a existência de crédito orçamentária para a contratação em tela.

Aprovo o presente Termo de Referência e determino o prosseguimento da Dispensa Eletrônica por entender que a demanda fora devidamente justificada e que o presente Termo de Referência atende todos os requisitos legais necessários à possível contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67/2021.

Boa Vista - RR,__de_____ de 2022.

CESAR MONTEIRO SOUZA – Maj
ADRIANO MARTINS SOUZA – TC
Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

EM BRANCO

Nota de Crédito Nº **2022NC003708** da UG 160482	
NÚMERO	2022NC003708
USUARIO	890.953.597-00
TERMINAL USUARIO	AWV40781
DATA DA TRANSACAO	11/04/22
HORA DA TRANSACAO	15:20
UG DO OPERADOR	160539
EMISSAO	11/04/22
UG FAVORECIDA	160482
GESTAO FAVORECIDA	1
OP CAMBIAL	0.0000
TEXTO DA OBSERVACAO	FORPRON-EXC CTF DA 1? BDA INF SL-1? B LOG SL EMPENHO ATE 30JUN2022. ALTERACAO DE ND E UGR MEDIANTE AUTZ DO COTER ATENDE DIEX N? 3.836 - DPG/CH PREP F TER/COTER DE 11 ABR 2022
MES LANCAMENTO	ABRIL
QT LANCAMENTO	6
NR ORIGINAL	
SISTEMA ORIGEM	
NR TRANSFERENCIA	

DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2022NC003708

LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	204336	0100000000	339039	160539	FAOPPREPRON	20.000,00

EM BRANCO

SAL
-L fl 29

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Dispensa para Divulgação

18/05/2022 11:09:26

Esta Dispensa Eletrônica estará disponível no Compras.gov.br em Dispensa de Licitação e também no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão	UASG de Atuação
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR

Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Dispensa de Licitação	00014/2022	Lei nº 14.133	Art. 75º	II

Compra Com Disputa	Identificador Único	Participação Preferencial de ME/EPP
Sim	2300	Sim

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Objeto:

Contratação de Serviço de manutenção do reservatório de combustível do 1º B Log Sl.

Quantidade de Itens	Valor Total da Compra (R$)
4	5.843,33

Divulgar Dispensa Eletrônica

Dispensa

EM BRANCO

Dispensa eletrônica 14/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
1ºBrigada de Infantaria de Selva

Período para entrega de proposta: 18/05/2022 12:09:20 até 23/05/2022 07:59:59
Período para envio de lances: 23/05/2022 08:00:00 até 23/05/2022 14:00:00
Emergencial: Não
Participação preferencial ME/EPP: Sim
Objeto: Contratação de Serviço de manutenção do reservatório de combustível do 1ª B Log Sl.

Item 1 - Manutenção / Reparo de Tanques e Reservatórios de Combustível

LIMPEZA INTERNA DE TANQUE DE 15m3 DIESEL

Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Quantidade:	1
Valor estimado:	R$ 3.883,3300
Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito para MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, CNPJ 26.397.970/0001-66, pelo melhor lance RS 3.883,3300.

Propostas do item 1

26.397.970/0001-66 - MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA — Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 6.000,0000 — Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: LIMPEZA INTERNA DE TANQUE DE 15m3 DIESEL
Situação: Proposta adjudicada

ances do item 1

23/05/2022 11:36:29	26.397.970/0001-66	R$ 4.000,0000
23/05/2022 11:37:49	26.397.970/0001-66	R$ 3.883,3300

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema: 23/05/2022 14:00:08
O item 1 está encerrado.

Eventos do item 1

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	23/05/2022 14:00:08
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	23/05/2022 14:00:08
Aceitação - Fornecedor MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, CNPJ 26.397.970/0001-66 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 3.883,3300.	25/05/2022 16:25:07
Habilitação - Fornecedor MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, CNPJ	25/05/2022 16:28:3(

EM BRANCO

SALC
Fl. nº 26

Eventos do item 1

26.397.970/0001-66 foi habilitado.

Adjudicação - Fornecedor MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, CNPJ 26.397.970/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3.883,3300. 26/05/2022 15:16:29

Homologação - Item homologado. 26/05/2022 15:16:29

Item 2 - Manutenção / Reparo de Tanques e Reservatórios de Combustível

LIMPEZA DE FILTRO LINHA E ELEMENTOS FILTRANTES

Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Quantidade:	1
Valor estimado:	R$ 620,0000
Situação:	Adjudicado e Homologado

Vencedor para MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, CNPJ 26.397.970/0001-66, pelo melhor lance R$ 620,0000.

Propostas do item 2

26.397.970/0001-66 - MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R$ 1.200,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: LIMPEZA DE FILTRO LINHA E ELEMENTOS FILTRANTES

Situação: Proposta adjudicada

Lances do item 2

23/05/2022 11:38:56	26.397.970/0001-66	R$ 620,0000

Mensagens do chat do item 2

Enviado pelo sistema: 23/05/2022 14:00:08

O item 2 está encerrado.

Eventos do item 2

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 23/05/2022 14:00:08

Encerramento lances - Item encerrado para lances. 23/05/2022 14:00:08

Aceitação - Fornecedor MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, CNPJ 26.397.970/0001-66 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 620,0000. 25/05/2022 16:25:20

Habilitação - Fornecedor MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, CNPJ 26.397.970/0001-66 foi habilitado. 25/05/2022 16:28:50

Adjudicação - Fornecedor MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, CNPJ 26.397.970/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 620,0000. 26/05/2022 15:16:29

Homologação - Item homologado. 26/05/2022 15:16:29

EM BRANCO

SALC
Fl. nº 27

Item 3 - Manutenção / Reparo de Tanques e Reservatórios de Combustível

TROCA DE MANGOTES DO BLOCO MEDIDOR

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Quantidade: 1
Valor estimado: R$ 700,0000
Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, CNPJ 26.397.970/0001-66, pelo melhor lance R$ 1.400,0000, negociado a R$ 700,0000.

Propostas do item 3

26.397.970/0001-66 - MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
Valor proposta: R$ 1.400,0000
Valor negociado: R$ 700,0000
Descrição detalhada: TROCA DE MANGOTES DO BLOCO MEDIDOR
Situação: Proposta adjudicada

Lances do item 3

Nenhum lance foi registrado para o item 3.

Mensagens do chat do item 3

Enviado pelo sistema: 23/05/2022 14:00:08
O item 3 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 26.397.970/0001-66: 25/05/2022 16:11:28
Boa tarde fornecedor, está on line?

Enviado pelo sistema para o participante 26.397.970/0001-66: 25/05/2022 16:15:27
Haveria a possibilidade de negociarmos o valor final deste item?

Enviado pelo participante 26.397.970/0001-66: 25/05/2022 16:16:39
Boa tarde Sr pregoeiro

Enviado pelo participante 26.397.970/0001-66: 25/05/2022 16:17:00
Conseguimos baixar o valor sim

Enviado pelo participante 26.397.970/0001-66: 25/05/2022 16:19:40
conseguimos chegar no valor de R$ 700,00 para o item 03.

Enviado pelo sistema para o participante 26.397.970/0001-66: 25/05/2022 16:20:27
ok

Enviado pelo sistema para o participante 26.397.970/0001-66: 25/05/2022 16:20:41
Agradeço.

Enviado pelo sistema para o participante 26.397.970/0001-66: 25/05/2022 16:22:14
Sr. Fornecedor MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, CNPJ 26.397.970/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Valor foi negociado junto ao fornecedor, via chat..

EM BRANCO

SALC
Fl. 29

Mensagens do chat do item 3

Enviado pelo participante 26.397.970/0001-66: 25/05/2022 16:23:55

A negociação do item 3 foi aceita pelo fornecedor MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, CNPJ 26.397.970/0001-66, tendo informado o valor de R$ 700,0000.

Eventos do item 3

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	23/05/2022 14:00:08
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	23/05/2022 14:00:08
Convocação negociação - Fornecedor MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, CNPJ 26.397.970/0001-66 convocado para negociação de valor.	25/05/2022 16:22:14
Novo valor informado - Negociação encerrada. Fornecedor MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, CNPJ 26.397.970/0001-66 informou R$ 700,0000.	25/05/2022 16:23:55
Aceitação - Fornecedor MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, CNPJ 26.397.970/0001-66 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.400,0000, valor negociado: R$ 700,0000.	25/05/2022 16:25:29
Habilitação - Fornecedor MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, CNPJ 26.397.970/0001-66 foi habilitado.	25/05/2022 16:29:26
Adjudicação - Fornecedor MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, CNPJ 26.397.970/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.400,0000, valor negociado: R$ 700,0000.	26/05/2022 15:16:29
Homologação - Item homologado.	26/05/2022 15:16:29

Item 4 - Manutenção / Reparo de Tanques e Reservatórios de Combustível

CALIBRAGEM DE MEDIDOR E LACRAÇÃO (SERVIÇO)

Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Quantidade:	1
Valor estimado:	R$ 640,0000
Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito para MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, CNPJ 26.397.970/0001-66, pelo melhor lance R$ 640,0000.

Propostas do item 4

26.397.970/0001-66 - MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R$ 1.600,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: CALIBRAGEM DE MEDIDOR E LACRAÇÃO (SERVIÇO)

Situação: Proposta adjudicada

Lances do item 4

Nenhum lance foi registrado para o item 4.

EM BRANCO

Fls: 29

Lances do item 4

23/05/2022 11:40:35	26.397.970/0001-66	R$ 640,0000

Mensagens do chat do item 4

Enviado pelo sistema: 23/05/2022 14:00:08

O item 4 está encerrado.

Eventos do item 4

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	23/05/2022 14:00:08
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	23/05/2022 14:00:08
Aceitação - Fornecedor MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, CNPJ 26.397.970/0001-66 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 640,0000.	25/05/2022 16:25:43
Habilitação - Fornecedor MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, CNPJ 26.397.970/0001-66 foi habilitado.	25/05/2022 16:26:10
Adjudicação - Fornecedor MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, CNPJ 26.397.970/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 640,0000.	26/05/2022 15:16:29
Homologação - Item homologado.	26/05/2022 15:16:29

Mensagens do chat da dispensa 14/2022

Enviado pelo sistema: 23/05/2022 08:00:03

A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.

Enviado pelo sistema: 25/05/2022 10:49:47

A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da dispensa 14/2022

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública	23/05/2022 08:00:03
Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas	25/05/2022 10:49:47

EM BRANCO

SALC
Fl. nº 30

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

DIEX Nº 58 – PEL SUP/ CIA LOG SUP / 1ª B LOG SL
EB: 64124.001505/2022-91

Boa Vista, RR, 31 de Maio de 2022.

Do: Cmt do 1º B Log Sl
Ao: Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1ª BdaInfSl
Assunto: Aquisição de materiais por Dispensa de Licitação

1. Versa o presente expediente sobre empenho para contratação de serviços para o posto de combustível do 1º B Log Sl (manutenção do reservatório de combustível).

2. A contratação dos referidos serviços visão manter uma alta precisão do controle de abastecimento das viaturas que participam das operações da FORPRON, de todas as OM da 1ª Bda Inf Sl, e almejar uma boa qualidade do combustível quando armazenado dentro do reservatório do 1º B Log Sl, pois a falta de limpeza dos filtros e calibragem do medidor podem ocasionar variações na quantidade de combustível fornecido; assim como a falta de limpeza pode gerar a contaminação do mesmo, podendo ocasionar problemas nas viaturas envolvidas na FORPRON que forem abastecidas; sendo assim, faz-se necessário a aquisição por dispensa de licitação, na forma do inciso II, do Art. 75. da Lei 14.133/2021.

FORNECEDOR	**26.397.970/0001-66 - MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI**				
MODALIDADE	DISPENSA 14/2022				
DADOS NC	2022NC003708 – 11ABR22	**ND**	339039	**PI**	FAOPPREPRON
TIPO	**ORDINÁRIO**				
NE	554				

ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT (R$)	TOTAL (R$)
1	1		LIMPEZA INTERNA DE TANQUE DE 15m3 DIESEL	sv	1	R$ 3.883,33	R$ 3.883,33
2	2		LIMPEZA DE FILTRO LINHA E ELEMENTOS FILTRANTES	sv	1	R$ 620,00	R$ 620,00
3	3		TROCA DE MANGOTES DO BLOCO MEDIDOR	sv	1	R$ 700,00	R$ 700,00
4	4		CALIBRAGEM DE MEDIDOR E LACRAÇÃO	sv	1	R$ 640,00	R$ 640,00
TOTAL							R$ 5.843,33

Sec Req
Jamerson Pereira de Melo da Silva - Cap
Idt Mil: 073744254
CPF: 0[illegible]

HERBERT DE SOUZA LEMOS – CEL
Cmt do 1º B Log Sl

Adj Fisc Adm

EM BRANCO

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
( ) Sou de parecer **FAVORÁVEL** à aquisição do material / serviço requisitado. ( ) Sou de parecer **DESFAVORÁVEL** à aquisição do material / serviço requisitado, tendo em vista:	(X) **DEFIRO:** 1. Ordeno a aquisição do material/serviço requisitado; 2. A SALC emita Nota de Empenho, submetendo-a a este OD. ( ) **INDEFIRO**, tendo em vista:
_____ _____	_____ _____ ( ) O requisitante promova as alterações indicadas; ( ) Arquive-se.
Quartel-General em Boa Vista - RR, / 2022.	Quartel-General em Boa Vista - RR, / / 2022
CÉLIO ALVES FERREIRA JUNIOR - Ten Cel	**ADRIANO MARTINS DE SOUZA - CEL**
Fisc Adm Cmdo 1ª Bda Inf Sl	OD Cmdo 1ª Bda Inf Sl

EM BRANCO

SALC
Fl. nº 92

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**26.397.970/0001-66** DUNS®: **945059972**
Razão Social:	**MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI**
Nome Fantasia:	**MFX TRANSPORTES E CONSTRUCOES**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **12/04/2023**
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**31/10/2022**
FGTS	Validade:	**04/06/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**16/10/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**03/06/2022**
Receita Municipal	Validade:	**06/06/2022**

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **30/04/2022** (*)

CPF: 158.398.247-71 Nome: JORGE FELIPE BARBOSA DA SILVA
Ass: _____

EM BRANCO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/06/2022 14:18:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI**
CNPJ: **26.397.970/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

EM BRANCO

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/06/2022 às 14:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.397.970/0001-66.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 629E.0A64.4C2F.C516 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

EM BRANCO

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SCRG AUDITADO DATA 27/06/22 AUDITOR:

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 14/06/2022 15:05
Usuário: ***.185.460-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160482	COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
09.569.314/0001-84	AV MARQUÊS DE POMBAL S/N, QUADRA 1, SMMR, 13 DE SETEMBRO	69308-515

Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	(095)3198-2373

Ano	Tipo	Número
2022	NE	554

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	204336	0100000000	339039	160539	FAOPPREPRON

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
03/06/2022	Ordinário	64124001505202291	0,0000	5.843,33

Favorecido

Código	Nome
26.397.970/0001-66	MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI

Endereço		CEP
OLINDINA 14	QD 0055 LIRIO DO VALE	69038-257

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
139	DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

1° B LOG SL/ CIA LOG SUP / PEL SUP - SERVIÇO DE MNT NO TANQUE DE DISEL CONF DIEX 58 DE 31MAI22. DISP 14/2022 - 160482. 2022NC003708 - COTER - 11ABR22. JORGE FELIPE.

Local da Entrega

AV. GEN. SAMPAIO, 1589 - MAL. RONDON, BOA VISTA - RR, 69308-150 (1° BLOG SL)

Informação Complementar

16048206000142022 - UASG Minuta: 160482

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/06/2022 17:10:04	Alteração

EM BRANCO

Data e hora da consulta: 14/06/2022 15:05
Usuário: ***.185.460-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	5.843,33

Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - LIMPEZA INTERNA DE TANQUE DE 15m3 DIESEL	3.883,33

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/06/2022	Inclusão	1,00000	3.883,3300	3.883,33

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - LIMPEZA DE FILTRO LINHA E ELEMENTOS FILTRANTES	620,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/06/2022	Inclusão	1,00000	620,0000	620,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - TROCA DE MANGOTES DO BLOCO MEDIDOR	700,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/06/2022	Inclusão	1,00000	700,0000	700,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - CALIBRAGEM DE MEDIDOR E LACRAÇÃO (SERVIÇO)	640,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/06/2022	Inclusão	1,00000	640,0000	640,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ADRIANO MARTINS SOUZA
***.719.228-**
06/06/2022 17:10:04

Responsável pela Nota de Empenho
LEONARDO TEIXEIRA OLIVEIRA
***.235.571-**
06/06/2022 15:05:16

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/06/2022 17:10:04	Alteração

EM BRANCO

37
fls

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo: Dispensa de Licitação Nr 11 /2022
Processo Administrativo NUP 64124.001505/2022-91
Objeto: contratação de serviços para o posto de combustível do 1º B Log Sl (manutenção do reservatório de combustível)

Aos 3 (TRÊS) dias do mês de JUNHO de 2022, por ordem do Sr. Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, lavrei o presente termo de encerramento do Processo Administrativo NUP 64124.001505/2022-91, que tem por finalidade a Dispensa de Licitação para contratação de serviços para o posto de combustível do 1º B Log Sl (manutenção do reservatório de combustível), na forma do art. 75. Inciso II, da Lei nr 14.133/21 e que tem como primeira folha a de Nr 01 e como última a de Nr 37, que corresponde a este termo, dando por encerrada a juntada de documentos do referido processo.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 03 de JUNHO de 2022.

MARIA CECILIA DA SILVA VIEIRA – Asp Of
Cmt do Pel Sup do 1º B Log Sl

EM BRANCO